

Sumário

Prefácio	15
Introdução	19
PRIMEIRA PARTE – aspectos gerais	23
Capítulo 1	
Noções gerais aplicáveis aos crimes tributários.....	25
1. Infração tributária e crime contra a ordem tributária.....	27
2. Bem jurídico tutelado.....	32
3. Estrutura típica dos crimes contra a ordem tributária.....	38
3.1. Consequências sistemáticas na caracterização do erro de tipo e do erro de proibição.....	42
3.2. Estrutura típica quanto ao resultado.....	47
4. Elemento subjetivo do tipo.....	48
5. Antijuridicidade genérica e antijuridicidade específica	49
5.1. Antijuridicidade penal e antijuridicidade extrapenal: ilicitude única e independência de instâncias	52
6. Consumação e tentativa.....	58
6.1. O problema da punibilidade do crime de resultado consumado.....	62
6.1.1. O debate em torno da exigência do lançamento tributário definitivo	62
6.1.2. Condição objetiva de punibilidade e sua relação com a procedibilidade da ação penal	66

6.1.3. Nosso posicionamento específico	70
6.2. A tentativa nos crimes de resultado contra a ordem tributária e o problema de sua punibilidade	76
6.3. Consumação dos crimes de mera conduta contra a ordem tributária e o problema de sua punibilidade	79

Capítulo 2

Medidas despenalizadoras: a regularização fiscal e seus efeitos ..	81
1. Considerações preliminares.....	83
2. A extinção da punibilidade pelo pagamento.....	84
3. A suspensão da pretensão punitiva do Estado pelo parcelamento	88
4. Natureza jurídica da representação fiscal para fins penais	90
5. Aplicabilidade do princípio da insignificância nos crimes contra a ordem tributária	93
SEGUNDA PARTE – crimes em espécie	101

Capítulo 3

Supressão ou redução de tributo	103
1. Considerações preliminares.....	105
2. Bem jurídico tutelado.....	113
3. Sujeitos do crime	114
4. Adequação típica	119
4.1. Omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias (I).....	120
4.1.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	120
4.1.2. Tipo subjetivo: adequação típica	124
4.2. Fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal (II)	125

4.2.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	125
4.2.2. Tipo subjetivo: adequação típica	130
4.3. Falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável (III)	131
4.3.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	131
4.3.2. Tipo subjetivo: adequação típica	134
4.4. Elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato (IV)	134
4.4.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	136
4.4.2. Tipo subjetivo: adequação típica	138
4.5. Negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação (V).....	139
4.5.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	139
4.5.2. Tipo subjetivo: adequação típica	142
4.6. Criminalização do desatendimento de exigência da autoridade fiscal (parágrafo único)	143
5. Considerações críticas sobre a Súmula Vinculante 24 do STF.	147
6. Consumação e tentativa.....	149
7. Classificação doutrinária.....	155
8. Pena e ação penal.....	156

Capítulo 4

Crimes de mera conduta – equiparação equivocada	157
1. Considerações preliminares.....	159
2. Bem jurídico tutelado.....	160
3. Tipos penais em espécie	161
3.1. Fazer afirmação falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo (I).	161

3.1.1. Bem jurídico tutelado	162
3.1.2. Sujeitos do crime	163
3.1.3. Tipo objetivo: adequação típica.....	164
3.1.4. Tipo subjetivo: adequação típica	169
3.1.5. Consumação e tentativa.....	170
3.1.6. Delimitação entre o crime do art. 1º e o do art. 2º, I, da Lei n. 8.137/90.....	172
3.1.7. Classificação doutrinária	172
3.2. Deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (II).....	173
3.2.1. Bem jurídico tutelado	173
3.2.2. Sujeitos do crime	174
3.2.3. Tipo objetivo: adequação típica.....	175
3.2.4. Tipo subjetivo: adequação típica	182
3.2.5. Casos de atipicidade: impossibilidade de agir	183
3.2.6. Consumação e tentativa.....	187
3.2.7. Classificação doutrinária	187
3.3. Exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedu- tível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal (III)	187
3.3.1. Bem jurídico tutelado	188
3.3.2. Sujeitos do crime	188
3.3.3. Tipo objetivo: adequação típica.....	191
3.3.4. Tipo subjetivo: adequação típica	192
3.3.5. Consumação e tentativa.....	192
3.3.6. Classificação doutrinária	193
3.4. Deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuí- do, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento (IV).....	194
3.4.1. Bem jurídico tutelado	195

3.4.2. Sujeitos do crime	195
3.4.3. Tipo objetivo: adequação típica.....	197
3.4.4. Tipo subjetivo: adequação típica	198
3.4.5. Consumação e tentativa	199
3.4.6. Classificação doutrinária	200
3.5. Utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública (V).....	200
3.5.1. Bem jurídico tutelado	201
3.5.2. Sujeitos do crime	202
3.5.3. Tipo objetivo: adequação típica.....	202
3.5.4. Tipo subjetivo: adequação típica	204
3.5.5. Consumação e tentativa	205
3.5.6. Classificação doutrinária	206
3.5.7. Pena e ação penal	206
4. A punibilidade dos crimes de mera conduta.....	207

Capítulo 5

Crimes funcionais contra a ordem tributária	209
1. Considerações preliminares.....	211
2. Bem jurídico tutelado	212
3. Sujeitos do crime	213
4. Tipos penais em espécie	214
4.1. Extraviar livro oficial, processo fiscal ou qualquer documento, de que tenha a guarda em razão da função; sonegá-lo, ou inutilizá-lo, total ou parcialmente, acarretando pagamento indevido ou inexato de tributo ou contribuição social (I)...	214
4.1.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	215
4.1.2. Tipo subjetivo: adequação típica	224
4.1.3. Consumação e tentativa	224
4.1.4. Classificação doutrinária	225

4.2. Exigir, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de iniciar seu exercício, mas em razão dela, vantagem indevida; ou aceitar promessa de tal vantagem, para deixar de lançar ou cobrar tributo ou contribuição social, ou cobrá-los parcialmente (II)	226
4.2.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	226
4.2.2. Elemento normativo especial da ilicitude: vantagem indevida	230
4.2.3. Destinatário do produto do crime: o ente público.	232
4.2.4. Tipo subjetivo: adequação típica	233
4.2.5. Consumação e tentativa.....	234
4.2.6. Classificação doutrinária	236
4.2.7. Pena e ação penal.....	237
4.3. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração fazendária, valendo-se da qualidade de funcionário público (III)	237
4.3.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	238
4.3.2. Tipo subjetivo: adequação típica	240
4.3.3. Consumação e tentativa.....	241
4.3.4. Classificação doutrinária	241
4.3.5. Pena e ação penal.....	242

Capítulo 6

Disposições gerais aplicáveis aos crimes contra a ordem tributária	243
1. Da aplicação da pena de multa nos crimes contra a ordem tributária	245
2. Do concurso de pessoas	247
2.1. Responsabilidade penal da pessoa jurídica	249
2.2. Peculiaridades do concurso de pessoas nos crimes praticados por pessoas físicas no âmbito da empresa	259

4.2. Exigir, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de iniciar seu exercício, mas em razão dela, vantagem indevida; ou aceitar promessa de tal vantagem, para deixar de lançar ou cobrar tributo ou contribuição social, ou cobrá-los parcialmente (II)	226
4.2.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	226
4.2.2. Elemento normativo especial da ilicitude: vantagem indevida	230
4.2.3. Destinatário do produto do crime: o ente público.	232
4.2.4. Tipo subjetivo: adequação típica	233
4.2.5. Consumação e tentativa.....	234
4.2.6. Classificação doutrinária	236
4.2.7. Pena e ação penal.....	237
4.3. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração fazendária, valendo-se da qualidade de funcionário público (III)	237
4.3.1. Tipo objetivo: adequação típica.....	238
4.3.2. Tipo subjetivo: adequação típica	240
4.3.3. Consumação e tentativa	241
4.3.4. Classificação doutrinária	241
4.3.5. Pena e ação penal.....	242

Capítulo 6

Disposições gerais aplicáveis aos crimes contra a ordem tributária	243
1. Da aplicação da pena de multa nos crimes contra a ordem tributária	245
2. Do concurso de pessoas	247
2.1. Responsabilidade penal da pessoa jurídica	249
2.2. Peculiaridades do concurso de pessoas nos crimes praticados por pessoas físicas no âmbito da empresa	259

3. Agravantes específicas dos crimes tributários.....	267
3.1. Ocasionar grave dano à coletividade (I)	267
3.2. Ser o crime cometido por servidor público no exercício de suas funções (II).....	268
3.3. Ser o crime praticado em relação à prestação de serviços ou ao comércio de bens essenciais à vida ou à saúde (III)	269
4. Natureza da ação penal.....	269
5. Delação premiada.....	270
6. Efeitos despenalizadores do pagamento do tributo	275

Capítulo 7

Estudo complementar: contrabando ou descaminho.....	277
1. Considerações preliminares.....	279
2. Bem jurídico tutelado.....	281
3. Sujeitos do crime.....	282
4. Tipo objetivo: adequação típica	283
5. Classificação doutrinária.....	285
6. Crimes equiparados a contrabando ou descaminho.....	286
6.1. Prática de navegação de cabotagem fora dos casos permitidos em lei.....	287
6.2. Prática de fato assimilado, em lei especial, a contrabando ou descaminho	287
6.3. Uso comercial ou industrial de mercadoria importada, clandestina ou fraudulentamente, ou que sabe ser produto de contrabando ou descaminho	289
6.3.1. Elemento normativo: no exercício de atividade comercial ou industrial	291
6.4. Receptação de produto de contrabando ou descaminho...	292
6.4.1. Elementares normativas: “que sabe ser produto de introdução clandestina” (alínea <i>c</i>), “que sabe serem falsos” (alínea <i>d</i>)	293

7. Classificação doutrinária.....	294
8. Contrabando e descaminho: distinção fática e semelhança jurídica	294
8.1. Distinção entre descaminho e crime contra a ordem tributária	296
9. Aplicação analógica do art. 34 da Lei n. 9.249/95 no crime de descaminho	298
10. Tipo subjetivo: adequação típica	306
11. Consumação e tentativa.....	307
12. Figura majorada: contrabando em transporte aéreo.....	308
13. Descaminho: limite fiscal e princípio da insignificância	309
14. Questões especiais	311
15. Pena e ação penal.....	312
Referências	313